



PREFEITURA DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 19.232, DE 03 DE AGOSTO DE 2026

EXONERA SERVIDORA A PEDIDO

Considerando o processo administrativo nº 19310/2026;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em vista a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei Municipal nº. 001/90, de 05 (cinco) de Abril (04) de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES:

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a pedido, desta Prefeitura a senhora **KETHELY DE OLIVEIRA LUCIANO** no cargo de **CONSULTOR TÉCNICO** constante do Anexo XXV da Lei Complementar nº 150/2022 de 21 de dezembro de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos à 31/07/2026.

Gabinete do Prefeito de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 03 (três) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e vinte seis (2026).

MARCUS AZEVEDO BATISTA

Prefeito Municipal